



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 132/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 001/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **LUCIA SEDORKO WELTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.325.137-4/PR e CPF nº 766.246.929-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C09**, nomeada pela Portaria nº 37/2005, matrícula: 1792-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim do Lora  
Nº 2336  
De 20/02/16  
Assinatura Lora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)